



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**  
(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS**, filha de Antonio Barbosa dos Santos e de Dona Eutima Vitorino dos Santos, nasceu na cidade de Jussiapé, no Estado da Bahia, em 02 de agosto de 1942, mudou em 1974, juntamente com sua família, para a cidade de Fernão/SP, onde residiu por 49 anos até seu falecimento em 16 de fevereiro de 2023 aos 80 anos.

Casou-se com o Senhor Mariano Ferreira dos Santos, com quem teve (09) nove filhos, **Joaquim, Nair, Miraides, Helena, Juvencio, Jaime, Antonio, Luzia e Vanussa**.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Como era conhecida por todos, “DONA DAZINHA” era uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo de vida enquanto cidadã de bem.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi saudosa amiga **DONA DAZINHA** e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ela, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou a toda nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Fernão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

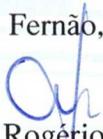
Estado de São Paulo

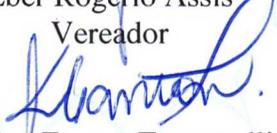


Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.

  
Eber Rogério Assis  
Vereador

  
Karina Fanton Tanganelli  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**  
(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

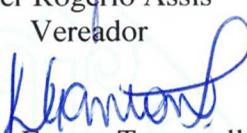
Art. 1º. Fica denominada **RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, que tendo início na Rua João Alves Mira, adentra por uma distância de 221,15 metros na Estrada FER-150, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.

  
Eber Rogério Assis  
Vereador

  
Karina Fanton Tanganelli  
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 245/2024  
Data: 02/09/2024 - Horário: 09:42  
Legislativo - PDL 2/2024